



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

CERTIDÃO
certifico que <u>Termo</u>
de <u>Dispensa</u>
foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
de Administração Municipal dada pela Emenda nº 007,
Data: <u>05/05/2022</u>
Servidor(s): <u>[assinatura]</u>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor da Sr.^a **Neuza Maria Vieira Jordão**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 6.851,40 (Seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, para atender a família do Sr.^o **Daniel de Freitas** que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente Social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **7580/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Luiz Fernando Busato Barros
Coordenador de Habitação e Interesse Social

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. **37-38** desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº

7580/2022.

- 4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Presidente Kennedy-ES, 03 de Maio de 2022.

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

Secretaria Municipal de Obras (SEMOBH)

Rodovia Estadual-ES 162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000,
Presidente Kennedy-ES

Telefax (28) 3535-1350/1393 - Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br

CERTIDÃO
<u>Termo de Dispensa</u>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com receção dada pela Emenda nº 014, de 08/05/2019.
Em <u>05/05/2022</u>
Servidor: <u>[assinatura]</u>